



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 078/2024

Denomina Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro
Bandeirantes.

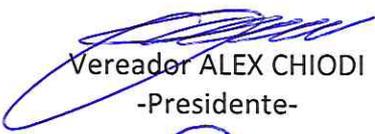
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua Nossa Senhora Aparecida** a via que faz esquina com a Rua Coronel Salvador Fernandes, no Bairro Bandeirantes, CEP 32240-282.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de outubro de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-